

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO

(Aprovado na reunião do Colegiado em 28/07/2025)

EDITAL Nº 04/2025 – PPHTur

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo - PPHTur, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 19/2020 – CEPE e no Regimento Interno do PPHTur, torna pública a abertura do Processo de Seleção **para cursar disciplina de formação avançada** no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo, para o período letivo 2025.2 de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Podem se inscrever para as disciplinas ofertadas em 2025.2 **alunos que ainda estejam cursando a graduação, ou seja, aqueles alunos que estão matriculados em algum curso de graduação da UFPE e ainda não têm previsão de conclusão do curso.**

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 Para realizar a inscrição como aluno especial ao Mestrado em Hotelaria e Turismo, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição **(ver Anexo A)**.

1.2 A aceitação do aluno especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em conformidade com o Regimento Interno do PPHTur, podendo ser aceitos, no máximo, o número de alunos estipulado por disciplina **(ver Anexo A)**.

1.3 A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato requer a vaga.

1.4 A condição de aluno da graduação matriculado em **disciplinas de Formação Avançada no PPHTur** poderá cursar até **quatro créditos**, sendo no máximo uma disciplina por semestre letivo sem, por isso, obter vínculo com o Programa

1.5 A inscrição para cursar disciplina isolada no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo será requerida mediante processo instruído da seguinte forma:

- a) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação do PPHTur **(Anexo B)**, no prazo determinado neste Edital;
- b) Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);
- c) Cópia de documento comprobatório de vínculo com a UFPE (histórico ou comprovante de matrícula);

d) Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF.

1.6 As aulas do período letivo 2025.2 serão realizadas presencialmente nas dependências do DHT. Os dias e horários das aulas estão informadas no Anexo A.

1.7 Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPHTur serão decididos pelo Colegiado do Programa;

2. DO CALENDÁRIO

2.1 O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

a. Inscrição: 01 a 08 de agosto de 2025

b. Divulgação do resultado da seleção: 13 de agosto de 2025

c. Pagamento da taxa de matrícula: até 22 de agosto de 2025

d. Aulas: 24 a 30 de setembro de 2025.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação exigida no item 1.6 do presente edital para o e-mail pphtur.dht@ufpe.br

3.2 Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFPE.

3.3 O candidato com solicitação deferida deverá efetuar o pagamento da taxa para disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) por disciplina a cursar, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (**informações para emissão do GRU no Anexo C**). O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail pphtur.dht@ufpe.br até o dia 25 de agosto de 2025.

Viviane Santos Salazar

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo

Anexo A

Disciplinas ministradas em 2025.2 que oferecerão vagas para alunos de Formação Avançada

Disciplina	Número de Vagas	Dias e Horários	Professor
PHT 916 – Métodos Qualitativos	3	24, 25, 26, 29 e 30.09.2025 – das 8h às 12h + 10h de encontro online síncronos	Jakson Renner Rodrigues Soares

Anexo B

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, portador da carteira de identidade n._____, CPF _____, graduado (ou graduando) em _____ pela _____, venho por meio deste requerer minha inscrição como aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo (PPHTur) da UFPE na (s) seguinte(s) disciplina(s):

Recife, ____ de _____ de _____.

Anexo C

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU E PAGAMENTO

1. www.stn.fazenda.gov.br.

2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi - sistema de administração financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código - 153098 Gestão15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA do Mestrado em Hotelaria e Turismo (CCSA –Departamento de Hotelaria e Turismo –DHT) = 15309830331265

VALOR = R\$ 30,00 (trinta reais)

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil